

Cálculo de Mérito Ecológico



ctt

Quadro de Cálculo de Mérito Ecológico



CÁLCULO DO MÉRITO ECOLÓGICO - DIRECT MAIL E GEOCONTACTO

	Aplicável a	Pontos
A. Gestão de Dados		
A1. Utilização de BD externa		
Aluguer ou Aquisição de base de dados de qualidade (B2C/B2B)	Exclusivo a Direct Mail	10
A2. Utilização de BD Própria		
Atualização de códigos postais/ Normalização de endereços/ Validação de Pontos de Distribuição/ Desduplicação de entidades/individuos e moradas	Exclusivo a Direct Mail	
A3. Segmentação dos contactos		
Geocontacto Plus ou utilização do serviço Geindex dos CTT ou similar	Exclusivo a Geocontacto	10
B. Normativos ambientais (aplicável às entidades que asseguraram a produção)		
B1. Certificação ISO 14001 ou EMAS	Direct Mail e Geocontacto	15
B2. Certificação FSC e/ou PEFC		10
C. Recursos Sustentáveis (aplicável aos recursos utilizados)		
C1. Utilização de papel virgem proveniente de florestas sustentáveis (certificações FSC ou PEFC + declaração)	Direct Mail e Geocontacto	20
C2. Uso de tintas ambientais (informação sobre composição + declaração)		15
C3. Utilização de papel 30% reciclado (características papel + declaração)		20
D. Reciclabilidade		
D1. Utilização de materiais não compósitos ou compósitos com matéria orgânica (remetíveis para a mesma fileira de resíduos; excluir bolhinhas)	Direct Mail e Geocontacto	5
D2. Colocação de rótulo com indicação da fileira de resíduo onde se insere a embalagem		5
TOTAL DE PONTOS		100

Observação: Os cumprimento do critério A1 ou A2 tem a valorização de 10 pontos.

Quadro de Cálculo de Mérito Ecológico com Brindes



CÁLCULO MÉRITO ECOLÓGICO - PEÇAS COM BRINDE

A+B+C+D+ E	Classificação dos critérios	Notas	Ponderação p/ DM com Brinde %
A. Gestão de Dados			8%
A1. Utilização de BD externa			
Aluguer ou Aquisição de base de dados de qualidade (B2C/B2B) (exclusivo DM)	Obrigatório		8%
A2. Utilização de Bd Própria			
Actualização de códigos postais/ Normalização de endereços/ Validação de Pontos de Distribuição/ Desduplicação de entidades/individuos e moradas	Obrigatório		
B. Normativos ambientais (aplicável às entidades que asseguraram a produção)			21%
B1. Certificação ISO 14001/EMAS (Obrigatório		13%
B2. Certificação FSC e/ou PEFC	Obrigatório		8%
C. Recursos Sustentáveis (aplicável às entidades que asseguraram a produção)			46%
C1. Utilização de papel virgem proveniente de florestas sustentáveis (certificações FSC ou PEFC + declaração)	Obrigatório		17%
C2. Uso de tintas ambientais (informação sobre composição + declaração)	Obrigatório		13%
C3. Utilização de papel 30% reciclado (características papel + declaração)	Obrigatório		17%
D. Reciclabilidade			8%
D1. Utilização de materiais não compósitos ou compósitos com matéria orgânica (remetíveis para a mesma fileira de resíduos; excluir bolhinhas)	Obrigatório		4%
D2. Colocação de rótulo com indicação da fileira de resíduo onde se insere a embalagem	Obrigatório		4%
Total ponderado:			83%



1/2 - ver página seguinte

Quadro de Cálculo de Mérito Ecológico com Brindes



E. Brindes	Exemplos	Notas	Ponderação p/ DM com Brinde %
E1. Brinde reutilizável/duradouro. Material não compósito, diretamente remetível para as fileiras de resíduos urbanos.	Porta-chaves metal Objetos de vidro simples		17%
E2. Brinde reutilizável/duradouro. Material compósito, com componentes separáveis, remetíveis para as fileiras de resíduos urbanos.	Cadernos/blocos/calendários com argolas ou agrafos (nota: papel para ecoponto azul; agrafos e argolas para ecoponto amarelo)		10%
E3. Brinde descartável/utilização pontual ou única. Material não compósito, diretamente remetível para as fileiras de resíduos urbanos	Amostras de produtos alimentares (embalagem envolvente em plástico) Amostras de produtos de limpeza, de cremes, em embalagens totalmente de plástico		7%
E4. Brinde descartável/utilização pontual ou única. Material compósito, com componentes separáveis, remetíveis para as fileiras de resíduos urbanos.	Amostras de produtos de limpeza, cremes, perfumes, em embalagens com mais de um material		3%
E5. Brinde reutilizável ou descartável. Material compósito ou não compósito, não remetível e não reciclável (fora de rede de resíduos urbanos), com rotulagem: ""Símbolo de mérito aplicado às peças de comunicação escrita." *	Colher de plástico, canetas, réguas; Amostras de perfumes ou desodorizantes em embalagens de vidro Porta-chaves borracha; Têxteis (T-shirt, boné, peluche); Objectos em madeira; Obj. vinil; CD/DVD;	A rotulagem é obrigatória	2%
E6. Brinde reutilizável ou descartável. Material compósito ou não compósito, não remetível e não reciclável (fora de rede de resíduos urbanos), sem rotulagem.	-	Exclusão	0%
Total ponderado			17%